

FUNDAÇÃO BUTANTAN  
CNPJ: 61.189.445/0001-56  
COMUNICADO

fundação  
butantan

Respostas ao pedido de esclarecimento

**EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 002/2019**

O Presidente da Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos pelos colaboradores da área técnica, conforme segue:

A planilha orçamentária contempla os valores abaixo :

ACOMPANHAMENTO DE OBRA - PROFISSIONAIS RESIDENTES						
1.10	ACOMPANHAMENTO DE OBRA POR ENGENHEIRO PLENO, COM ENCARGOS INCLUIDOS	-	mês	3,00	5.700,00	17.100,00
1.11	ACOMPANHAMENTO DE OBRA POR TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (FORMAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	-	mês	3,00	2.200,00	6.600,00
*Demais profissionais devem ser incluídos nas composições dos preços						

Considerando os encargos 129,24% LS sobre o salário do Engenheiro

Concluimos que os valores da planilha orçamentária estão desatualizados.

Pergunta :

O Instituto Butantan através do departamento pertinente, atualizará estes Salários?  
(Serve também para o item 1.11 Profissional de Segurança do Trabalho)

**RESPOSTA:** Os valores orçados estão em consonância com os valores apresentados pela Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

Após análise dos editais das Concorrências 002/2019 e 003/2019, verificamos a exigência de quantitativos mínimos referentes à comprovação de capacidade profissional, prática vedada pela Lei 8666/93 e Súmula 23 TCESP.

**RESPOSTA:** O edital 002/2019 foi revisado retirando a exigência de quantitativos mínimos referentes à comprovação de capacidade profissional

O que devemos considerar para terraplenagem (Memorial comenta: Serviço de corte e aterro para nivelar a praça de acesso aos níveis desejados)?

**RESPOSTA:** Sim, para o item é considerado todos os serviços de movimentação de terra necessários para o nivelamento das praças de acesso.

A quantidade de 20m<sup>2</sup> apresentada no item 1.22. LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO está correta?

**RESPOSTA:** Sim.

A quantidade de 200 unidades apresentada no item 14.1.16. CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E BASE DE CONCRETO PARA POSTE (PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA) está correta?

**RESPOSTA:** Sim

**FUNDAÇÃO BUTANTAN**  
**CNPJ: 61.189.445/0001-56**  
**COMUNICADO**

fundação  
butantan

**Respostas ao pedido de esclarecimento**

-O prazo da obra conforme edital é de 90 dias (12 semanas), o cronograma Anexo III.3 está com o prazo de 24 semanas divergente do prazo indicado no edital de 90 dias. Qual prazo devemos considerar?

**RESPOSTA:** Deverá ser considerado o prazo de 90 dias (12 semanas), onde o cronograma em questão será revisado.

Nos arquivos recebidos pelo Butantan não constam o projeto das estruturas metálicas. Tem pasta indicando mas os projetos são de concreto. Poderiam por favor me mandar os projetos da estrutura metálica.

**RESPOSTA:** O Anexo I possui os arquivos dos projetos referente às estruturas metálicas, dentro das pastas "Projetos Butantan" e "Projetos Officeplan".

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

**Comissão de Julgamento**

  
Ronaldo Almeida  
Compras e Licitações  
Fundação Butantan